



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DO PREFEITO

**Volta Redonda** – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

**DECRETO Nº 17.159**

---

Revoga Decreto nº 16.309 datado de 08 de setembro de 2020.

---

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o grupo de trabalho instituído através do Decreto 16.309 datado de 08/setembro/2020, com vistas a construção de um Plano de Recuperação Econômica Pós-Pandemia da COVID-19 não foi nomeado, com a conseqüente perda do seu objeto,

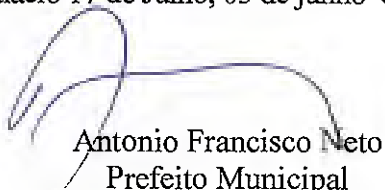
**DECRETA:**

---

**Art. 1º** - Fica revogado em todos os seus termos o Decreto 16.309 datado de 08 de setembro de 2020, que instituiu Grupo de Trabalho – GT para atuar na construção de um Plano de Recuperação Econômica Pós-Pandemia da COVID-19 no âmbito do Município de Volta Redonda.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 03 de junho de 2022.

  
Antonio Francisco Neto  
Prefeito Municipal